

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 6 | nº 48 | Segunda-feira, 20/03/2023

Pautas	1
Plenário	1
Despachos de autoridades	30
Ministro Augusto Nardes	30
Editais	32
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos	32

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS**PLENÁRIO****PAUTA DO PLENÁRIO**
Sessão Ordinária de 22/03/2023, às 14h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS**Ministro BENJAMIN ZYMLER**

- 002.003/2006-0 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Responsáveis: David José de Castro Gouvêa, Redram Construtora de Obras Ltda.
Interessado: Congresso Nacional
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Representação legal: Carlos Alberto Farracha de Castro (OAB/PR 20.812); Almir Hoffmann de Lara Junior (OAB/DF 11.388), Ana Paula de Vasconcelos (OAB/DF 6.048-E), representando Redram Construtora de Obras Ltda.; Carlos Alberto Farracha de Castro (OAB/PR 20.812), representando David José de Castro Gouvêa
- 007.498/2022-5 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Prefeitura do Município de Paraibuna/SP
Órgãos/Entidades/Unidades: Agência Nacional de Energia Elétrica; Ministério de Minas e Energia
Representação legal: Fabrício Pereira de Melo, representando o Município de Paraibuna/SP

- 010.115/2022-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Vera Lucia Monteiro Menezes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: Mário de Andrade Macieira (OAB/MA 4.217), Larissa Carvalho Furtado Braga Silva (OAB/MA 18.984) e outros, representando Vera Lucia Monteiro Menezes
- 024.401/2013-7 - Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012
Responsáveis: Aldemir Bendine; Alexandre Carneiro Cerqueira; Alexandre Corrêa Abreu; Austerlitz Bringel Erse; César Augusto Rabello Borges; Delma Santos de Andrade; Eduardo César Pasa; Eslei José de Moraes; Fatima Paula Pinto Romero; Fernanda Hummel Palumbo; Flavio Dino de Castro e Costa; Homero Mateus Fonseca; Jânio Carlos Endo Macedo; Leila Maria Quinhoes de Carvalho Holsbach; Lourenco Milton Rabelo dos Santos; Luiz Henrique Guimarães de Freitas; Marcelo Pedroso; Marco Antonio de Britto Lomanto; Maria Vania Jezini Fernandes; Osmar Fernandes Dias; Patrícia Fernandes; Paulo Guilherme Lopes de Araujo; Paulo Roberto Lopes Ricci; Ricardo Antonio de Oliveira; Tatiana Freire Wanderley; Thiago Diniz do Nascimento; Thusnelda Cavalcante Frick; Tufi Michreff Neto; Victor Hugo Toniolo Silva; Walter Nunes de Vasconcelos Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro de Turismo
Representação legal: Nadja Maria Mehmeri Lordêlo (OAB/DF 252.527), Maria do Perpetuo Socorro Lobato de Farias, representando Flavio Dino de Castro e Costa; Vinicius Rene Lummertz Silva, Nadja Maria Mehmeri Lordêlo e outros, representando Instituto Brasileiro de Turismo; Eduardo Silva Freitas (OAB/DF 26.391), representando Thusnelda Cavalcante Frick
- 026.613/2020-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsável: Carlos Alberto Marcos
Órgãos/Entidades/Unidades: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - AC; Pimenteiras do Oeste/RO
Representação legal: não há
- 030.799/2022-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Target Solucoes em Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli
Órgão/Entidade/Unidade: Administração Regional do Sesc no Estado de São Paulo
Representação legal: Renata Munhos Torres (OAB/SP 400.076), Charles Moura Alves (OAB/SP 180.705) e outros, representando Administração Regional do Sesc no Estado de São Paulo; Yuri Tian Yi Chang (OAB/SP 387.417), representando Target Soluções em Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli

Ministro AUGUSTO NARDES

- 008.037/2015-9 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrentes: Federação Paulista de Hipismo e Francisco José Mari.
Responsáveis: Federação Paulista de Hipismo; Francisco José Mari.
Órgão/Entidade/Unidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
- 010.042/2022-9 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais.
Representação legal: não há.

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 000.407/2021-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representação: Município de Cuiabá/MT
Recorrente: Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de Mato Grosso; Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística - Seinfra/MT; Município de Cuiabá/MT; Ministério do Desenvolvimento Regional.
Representação legal: Francisco de Assis da Silva Lopes, Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e outros.
- 006.222/2022-6 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Controladoria-geral da União; Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (extinta).
Representação legal: não há.
- 007.797/2022-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Ministério Público Federal.
Representação legal: não há.
- 010.757/2022-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representação: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público da União.
Representação legal: não há.
- 011.339/2022-5 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.
Representação legal: não há.

- 019.490/2022-4 - Natureza:** DENÚNCIA
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 028.784/2022-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Federal.
Representação legal: não há.
- 031.581/2022-6 - Natureza:** DENÚNCIA
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria do Tesouro Nacional.
Representação legal: não há.
- 031.763/2022-7 - Natureza:** DENÚNCIA
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Seguros Privados.
Representação legal: Patricia Helena Pomp de Toledo Menezes (OAB/SP 283.585).
- 037.654/2018-7 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: Iracirido Cordeiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.
Responsáveis: Iracirido Cordeiro; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mae do Rio.
Representação legal: Eric Felipe Valente Pimenta (OAB/PA 21.794) e Rodrigo Chaves Rodrigues (OAB/PA 15.275), representando Iracirido Cordeiro.

Ministro VITAL DO RÊGO

- 002.133/2023-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Technolab Solucoes - Qualidade em Metrologia Ltda.
Representação legal: não há.
- 029.617/2020-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Interessado: Autoridade Portuária de Santos S.A.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Infraestrutura.
Representação legal: Evania Rodrigues Velloso Santana (OAB/SP 81.809) e outros.

045.041/2020-2 - Natureza: DESESTATIZAÇÃO
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Telecomunicações.
Representação legal: Daniel Andrade Fonseca e outros.

Ministro JORGE OLIVEIRA

002.295/2023-7 - Natureza: DENÚNCIA
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Mairiporã/SP
Representação legal: não há

002.530/2023-6 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Fácil Comércio Serviços e Construções Ltda. EPP
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal
Representação legal: Thais Catarinne Uchoa de Oliveira (OAB/CE 31.361), representando Fácil Comércio Serviços e Construções Ltda. EPP

013.139/2016-9 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Edmundo Lopes Cecílio; Ifex - Instituto de Fomento e Inovação Exército Brasileiro ; Leo Jose Schneider; Lúcia Feijó Barroso; Nilson Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército.
Representação legal: Augusta Cristina Affiune de Albuquerque (OAB/DF 10.789), representando Nilson Silva; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB/DF 43.391) e Guilherme Siqueira Coelho de Paula (OAB/DF 48.370), representando Leo Jose Schneider; Luiz Otavio Franco Duarte, representando Edmundo Lopes Cecílio.

015.125/2021-1 - Natureza: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
Recorrente: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Oswaldo Cruz; Ministério da Saúde
Representação legal: Jorge Andre Ferreira de Moraes (OAB/RJ 148.800), representando Instituto de Tecnologia Em Imunobiologicos; Jorge Andre Ferreira de Moraes (OAB/RJ 148.800) e Dimitri Leal Gasos (OAB/SP 232.506), representando Fundação Oswaldo Cruz.

016.962/2020-6 - Natureza: MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Ministério dos Portos e Aeroportos
Representação legal: não há

- 021.250/2018-9 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Recorrente: Raimundo José Marques Miranda.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Pinheiro/MA
Responsáveis: Lucyanne Costa Freitas; Município de Pinheiro/MA; Raimundo José Marques Miranda.
Representação legal: Thiago Andre Bezerra Aires (OAB/MA 18.014), representando Raimundo Jose Marques Miranda; Mailson Neves Silva (OAB/MA 9.437) e Flávio Olímpio Neves Silva (OAB/MA 9.623), representando Carlos Morais de Abreu.
- 027.512/2017-7 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: Marinês Aparecida Gomes Moreira
Representação legal: Guilherme Gonçalves Martin (OAB/DF 42.989), Elísio de Azevedo Freitas (OAB/DF 18.596), Cássio Aurélio Lavorato (OAB/SP 249.938), Orlando Faracco Neto (OAB/SP 174.922) e outros

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 020.648/2015-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Vox Eletronics do Brasil - Indústria e Comércio de Aparelhos Eletroeletrônicos e Telefonia - Eireli.
Responsáveis: Carlos Humberto de Souza e Silva; Lucas Pires de Avelar Lima; Pedro Ivo Ramos dos Santos; Vilson Castro.
Órgão/Entidade/Unidade: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Representação legal: Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior (OAB/DF 29.760), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF 51.623) e outros; Maria Paula Camargo de Freitas, Suelaine Brandao Caldas Sena e outros, representando Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior (OAB/DF 29.760), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF 51.623) e outros; Samuel Ricardo Rangel Silveira (OAB/PR 22.174) e Ronaldo Portugal Bacellar Filho (OAB/PR 45.193), representando Vox Eletronics do Brasil - Industria e Comercio de Aparelhos Eletroeletrônicos e Telefonia - Eireli; Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior (OAB/DF 29.760), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF 51.623) e outros, representando Lucas Pires de Avelar Lima; Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior (OAB/DF 29.760), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF 51.623) e outros, representando Vilson Castro.
- 027.908/2020-8 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Cidadania; Ministério da Economia.
Representação legal: não há.
- 029.554/2016-0 - Natureza:** MONITORAMENTO
Responsável: Valdir Bispo dos Santos.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima - SE.
Representação legal: não há.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 013.857/2021-5 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: não há.
- 019.465/2022-0 - Natureza:** RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
Interessados: Secretaria-executiva do Ministério da Educação; Secretaria-executiva do Ministério da Saúde.
Órgãos/Entidades/Unidades: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Hospital Universitário da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo); Hospital São Paulo; Ministério da Educação; Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 020.573/2022-7 - Natureza:** DENÚNCIA
Denunciante: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256).
- 026.325/2016-0 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Interessados: Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social; Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Oswaldo Cruz.
Responsáveis: Nisia Veronica Trindade Lima; Paulo Ernani Gadelha Vieira.
Representação legal: Lucas Namorato Barros (OAB/MG 109.015), e outros, representando Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social; Eduardo Marcelo de Lima Sales (OAB/RJ 64.141) e outros, representando Fundação Oswaldo Cruz.
- 027.763/2022-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Mandacaru Vigilância Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional Nordeste do INSS.
Representação legal: Tassio Patrese de Lima Santos (OAB/PE 49.287) e Douglas Luis Carneiro de Souza Santos (OAB/PE 50.941), representando Mandacaru Vigilância Ltda.
- 028.937/2011-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Belém/PB.
Representação legal: Arthur Sarmento Sales (OAB/PB 18.081) e outros, representando Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima.

- 030.803/2022-5 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
Representação legal: Bruna Oliveira (OAB/SC 42.633), representando Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comercio e Serviços Ltda.
- 031.309/2022-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Sim Gestão Ambiental Serviços Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Universitária da UFPB.
Representação legal: Eduardo Lavieri, representando Sim Gestão Ambiental Serviços Ltda.
- 038.365/2019-7 - Natureza:** RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Interessado: Ministério da Economia.
Órgão/Entidade/Unidade: Casa Civil da Presidência da República; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Controladoria-Geral da União; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Cidadania; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério da Economia; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Secretaria do Tesouro Nacional.
Representação legal: não há.
- 044.336/2020-9 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 023.657/2015-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
- Responsáveis:** Consorcio Ccpr - Repar.; Construções e Comércio Camargo Correa S/a ; Dalton dos Santos Avancini; Eduardo Hermelino Leite; Joao Ricardo Auler; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Mover Participacoes S.a.; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Promon Engenharia Ltda ; Renato de Souza Duque; Sandoval Dias Aragão; Sérgio dos Santos Arantes.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.a.
- Representação legal:** Hélio Siqueira Júnior (OAB/RJ 62.929), Rafael Zimmermann Santana (OAB/RJ 154.238) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.a.; Mauricio da Silva Santos, Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB/DF 20.015) e outros, representando Júlio Hedilberto Ludwig Júnior; Mariana Dias Capozoli (OAB/SP 316.859), Leonardo Delsin e outros, representando Eduardo Hermelino Leite; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB/DF 43.391) e Vitoria Costa Damasceno (OAB/DF 60.734), representando Construções e Comércio Camargo Correa S/a; Mauricio da Silva Santos, Rodrigo Alexander Calazans Macedo (OAB/RJ 123.041) e outros, representando Luis Antônio Scavazza; Fernanda Leoni (OAB/SP 330.251), representando Mover Participacoes S.a.; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB/DF 43.391), representando Joao Ricardo Auler; Marcio Gomes Leal (OAB/RJ 84801), Aurea D Avila Mello Cotrim (OAB/RJ 88182) e outros, representando Renato de Souza Duque; Ellen Medas da Rocha (OAB/RJ 202.447), Rodolfo de Baldaque Danton Coelho Mestieri (OAB-RJ 174.432) e outros, representando Paulo Roberto Costa; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283), Mauricio da Silva Santos (OAB/DF 59.548) e outros, representando Sérgio dos Santos Arantes; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB/DF 43.391), representando Dalton dos Santos Avancini; Mauricio da Silva Santos, Mariana Macedo Pessanha Ferrandi (OAB/RJ 158.482) e outros, representando David Eduardo Bastos de Sousa; Fernando Villela de Andrade Vianna (OAB/RJ 13 4.601), Mauricio da Silva Santos e outros, representando José Paulo Assis; Mauricio da Silva Santos, Rodrigo Alexander Calazans Macedo (OAB/RJ 123.041) e outros, representando Rosa Akie Stankewitz; Mauricio da Silva Santos, Rodrigo Alexander Calazans Macedo (OAB/RJ 123.041) e outros, representando Fernando Almeida Biato; Mauricio da Silva Santos, Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB/DF 20.015) e outros, representando Sérgio de Araújo Costa; Luis Gustavo Rodrigues Flores (OAB/PR 27.865), Armando de Souza Santana Junior (OAB/PR 17.176) e outros, representando Pedro José Barusco Filho; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154) e Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605), representando Consorcio Ccpr - Repar.; Mauricio da Silva Santos, Rodrigo Alexander Calazans Macedo (OAB-RJ 123.041) e outros, representando Ademar Kiyoshi Itakussu; Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108), Patrícia Guercio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459) e outros, representando Promon Engenharia Ltda; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283), Mauricio da Silva Santos (OAB/DF 59.548) e outros, representando Sandoval Dias Aragão; Renato Mantoanelli Tescari (OAB/SP 344.847), representando Universities Superannuation Scheme Ltda.; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283), Mauricio da Silva Santos e outros, representando José Sérgio Gabrielli de Azevedo.

041.684/2021-4 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público Federal.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Palmas/TO.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

019.867/2022-0 - Natureza: DENÚNCIA
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.
Representação legal: não há.

045.386/2020-0 - Natureza: DENÚNCIA
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região (MG).
Representação legal: não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro AUGUSTO NARDES

020.149/2022-0 - Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em inexigibilidade de licitação para a aquisição de licenças de software de pesquisa de preços.
Representante: Promáxima Gestão Empresarial Ltda.
Interessado: Tribunal de Contas da União, NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
Unidade jurisdicionada: Defensoria Pública da União, unidade do Distrito Federal.
Representação legal: Almir Estevão de Medeiros (OAB/DF 58.265), entre outros, representando a Promaxima Gestão Empresarial Ltda.; Boselli e Loss Advogados Associados, representando a NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Interesse em sustentação oral:

- Felipe Cesar Lapa Boselli (OAB/SC nº 29.308), em nome de NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Ministro BRUNODANTAS

034.902/2015-5 - Tomada de Contas Especial para quantificação do dano e apuração de responsabilidade pelos indícios de superfaturamento no contrato celebrado para a construção da Central de Desenvolvimento de Plantas de Utilidades (CDPU) do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Análise das alegações de defesa.

Unidade Jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A

Responsáveis: Construtora Norberto Odebrecht S.A.; Consórcio TUC Construções; César Ramos Rocha; Francisco Pais; Luiz Alberto Gaspar Domingues; Marcelo Bahia Odebrecht; Márcio Faria da Silva; Odebrecht S.A.; Paulo Roberto Costa; PPI - Projeto de Plantas Industriais Ltda; Renato de Souza Duque; Ricardo Ribeiro Pessoa; Roberto Gonçalves; Rogério Santos de Araújo; Toyo Engineering Corporation; UTC Engenharia S.A.; UTC Participações S.A

Representação legal: Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605), Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154) e outros, representando Consórcio TUC Construções; Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605), Marina Hermeto Correa (OAB/MG 75.173) e outros, representando Odebrecht S.A.; Marcelo Augusto Puzone Gonçalves (OAB/SP 272.153), Sergio Rabello Tamm Renault (OAB/SP 66.823) e outros, representando UTC Participações S.A.; Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605), Diogo Uehbe Lima (OAB/RJ 184.564) e outros, representando Marcelo Bahia Odebrecht; João de Baldaque Danton Coelho Mestieri (OAB/RJ 171.466), Fernanda Pereira da Silva Machado (OAB/RJ 168.336) e outros, representando Paulo Roberto Costa; Ricardo Pagliari Levy (OAB/SP 155.566), Fernando Rissoli Lobo Filho (OAB/SP 330.254) e Thiago Magalhães Freitas Sá (OAB/SP 429.818), representando PPI - Projeto de Plantas Industriais Ltda; Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605), Marina Hermeto Correa (OAB/MG 75.173) e outros, representando Márcio Faria da Silva; Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605), Marina Hermeto Correa (OAB/MG 75.173) e outros, representando Rogério Santos de Araújo; Matheus Meott Silvestre (OAB/RJ 197.666), Márcio Cavalcanti (OAB/RJ 110.541) e outros, representando Luiz Alberto Gaspar Domingues; Joao Victor Adorno Haidamus (OAB/SP 400.011), Lucas Americo Jurado (OAB/SP 291.111) e outros, representando Construtora Norberto Odebrecht S A; Marcelo Augusto Puzone Gonçalves (OAB/SP 272.153), Sergio Rabello Tamm Renault (OAB/SP 66.823) e outros, representando UTC Engenharia S.A.; Marcelo Augusto Puzone Gonçalves (OAB/SP 272.153), Sergio Rabello Tamm Renault (OAB/SP 66.823) e outros, representando Ricardo Ribeiro Pessoa; Igor Fellipe Araujo de Sousa (OAB/DF 41.605), Marina Hermeto Correa (OAB/MG 75.173) e outros, representando César Ramos Rocha; Miriam Venância Ribeiro Avena (OAB/RJ 145.632), Geórgia Valverde Leão Romeiro (OAB/BA 18.578) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Felipe Henrique Braz Guilherme (OAB/PR 69.406), Conrado Miranda Gama Monteiro (OAB/PR 70.003) e outros, representando Roberto Gonçalves; e Márcio Gomes Leal (OAB/RJ 84.801), Rodrigo Benício Jansen Ferreira (OAB/RJ 111.830) e outros, representando Renato de Souza Duque

Interesse em sustentação oral:

- **Fernando Rissoli Lobo Filho (OAB/SP nº 330.254)**, em nome de PPI - PROJETO DE PLANTAS INDUSTRIAIS LTDA

Revisor: Ministro Vital do Rêgo (07/12/2022)

Ministro JORGE OLIVEIRA

033.596/2020-4 - Representação acerca de possíveis irregularidades na aquisição de álcool gel 500 ml em ações de enfrentamento ao Covid-19 no valor total de R\$ 6.300.000,00. Análise de audiências.

Representante: Tribunal de Contas da União

Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Representação legal: Gregório Ribeiro da Silva (OAB/ES 16.046) e Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro (OAB/ES 15.786), representando Rafael Grossi Gonçalves Pacífico; Paula Viviany de Aguiar Fazolo (OAB/ES 14.239), representando Wesley Monequi Souza; Paula Viviany de Aguiar Fazolo (OAB/ES 14.239), representando Fabiano Ribeiro dos Santos.

Interesse em sustentação oral:

- Paula Viviany de Aguiar Fazolo (OAB/ES nº 14.239), em nome de WESLEY MONEQUI SOUZA

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO**Ministro BRUNO DANTAS**

000.690/2020-1 - Representação sobre possíveis irregularidades na contratação temporária de militares da reserva e civis aposentados para reforçar o atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social com vistas a reduzir a fila de processos pendentes de análise desse Instituto.

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União

Unidades Jurisdicionadas: Casa Civil da Presidência da República; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Defesa; Ministério da Economia

Representação legal: Irma Claudia do Nascimento Moraes (OAB/DF 48.255), Rodrigo Figueiredo Paiva (OAB/ES 18.355) e outros, representando Ministério da Defesa, Casa Civil da Presidência da República e Ministério da Economia

Revisor: Ministro Vital do Rêgo (07/12/2022)

035.732/2020-2 - Acompanhamento da desestatização do Porto de Santos, por meio da alienação da totalidade das ações da Santos Port Authority pertencentes à União associada à outorga da concessão do serviço público de administração do porto.

Unidades Jurisdicionadas: Ministério da Infraestrutura; Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Autoridade Portuária de Santos S.A

Representação legal: Maritisa Mara Gambirasi Carcinoni, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Maritisa Mara Gambirasi Carcinoni, representando Bndes Participações S.A.; Maritisa Mara Gambirasi Carcinoni, representando Agência Especial de Financiamento Industrial

1º Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues (13/12/2022)

2º Revisor: Ministro Benjamin Zymler (13/12/2022)

3º Revisor: Ministro Vital do Rêgo (13/12/2022)

036.367/2016-8 - Acompanhamento da adaptação dos serviços de telecomunicações (STFC) de concessão para autorização.

Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Telecomunicações

Representação legal: Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108), Patrícia Guercio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459) e outros, representando Telefônica Brasil S.A.; Patrícia Guercio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459), Jefferson Lourenço dos Santos (OAB/DF 60.644) e outros, representando Brasil Telecom S.A; Carlos Eduardo Monteiro de Moraes Medeiros e Eduardo Castelo Branco Vercosa Massa (OAB/RJ 143.835), representando Telemar Norte Leste S.A. - em Recuperação Judicial; Daniel Andrade Fonseca, Mariana Félix Gonçalves de Mateus e outros, representando Agência Nacional de Telecomunicações

Revisor: Ministro Vital do Rêgo (07/12/2022)

Ministro VITAL DO RÊGO

032.080/2021-2 - Consulta a respeito dos procedimentos para fiscalização dos recursos transferidos aos entes subnacionais por meio de emendas especiais ao Orçamento da União.

Interessados/Responsáveis: não há.

Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado da Bahia.

Representação legal: não há

Revisor: Ministro Benjamin Zymler (13/12/2022)

- 045.470/2021-9 -** Solicitação do Congresso Nacional que requer informações acerca das fiscalizações voltadas para a modalidade de transferência especial de emendas parlamentares.
Interessado: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Economia.
Representação legal: não há

Revisor: Ministro Benjamin Zymler (13/12/2022)

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 003.364/2019-4 -** Processo administrativo referente a projeto de resolução disciplinando a apreciação, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Órgão/Entidade/Unidade: não há.
Representação legal: não há.

Revisor: Ministro Bruno Dantas (23/11/2022)

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 007.382/2013-8 -** Recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, com condenação em débito e multa, em razão de irregularidades em contratos de repasse celebrados para a construção de praças públicas no município.
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE
Representação legal: Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250)

1º Revisor: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (10/08/2022)

- 045.458/2021-9 -** Representação formulada com o objetivo de evitar o comprometimento do Orçamento da União com as despesas vinculadas às obrigações assumidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), diante da publicação da Lei n.º 12.257, de 1º de dezembro de 2021 e da Emenda Constitucional n.º 113, de 8 de dezembro de 2021.
Representante: Hugo Leal.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo de Compensação de Variações Salariais.
Representação legal: não há.

Revisor: Ministro Vital do Rêgo (23/11/2022)

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 027.291/2018-9 -** Embargos de declaração contra acórdão que apreciou denúncia a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Conselho Curador dos Honorários Advocáticos - CCHA.
Embargantes: Advocacia-Geral da União; Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais; Conselho Curador dos Honorários Advocáticos.
Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-Geral da União
Representação legal: José Levi Mello do Amaral Junior, Arthur Cerqueira Valério, Raul Pereira Lisboa, Rogério Telles Correia das Neves, Irma Cláudia do Nascimento Moraes, e outros, representando Advocacia-Geral da União, Bruno Corrêa Burini (OAB/DF 42.841), Andrews Leoni da Silva França (OAB/DF 34.149), Anna Luísa Mota Guimarães e outros, representando Conselho Curador dos Honorários Advocáticos, Marcelo Cama Proença Fernandes (OAB/DF 22.071), representando Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais.

1º Revisor: Ministro Vital do Rêgo (13/07/2022)

2º Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues (13/07/2022)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA**Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

- 001.016/2022-9 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas nos procedimentos conduzidos pelo Ministério das Comunicações e pela Presidência da República que culminaram na indicação de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações ao cargo de presidente do Conselho Diretor da Agência, por meio da Mensagem Presidencial 683, de 14/12/2021.
Representante: Secretaria-Geral da Presidência da República e Ministério das Comunicações
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Comunicações; Presidência da República
Representação legal: não há
- 003.596/2023-0 -** Projeto de ato de normativo relativo à fixação dos coeficientes individuais de participação no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) para o exercício de 2024.
Órgão/Entidade/Unidade: não há
Representação legal: não há
- 007.893/2022-1 -** Processo de desestatização relativo ao acompanhamento da promessa de cessão de direitos minerários relativos aos projetos Ouro Natividade (TO), Diamante Santo Inácio (BA) e Agrominerais Aveiro (PA), de titularidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
Representação legal: não há

- 009.967/2013-3 -** Tomada de contas especial instaurada para apuração de irregularidades nas obras de Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na região Nordeste, no Estado da Bahia, executadas pela Petróleo Brasileiro S.A. Análise das alegações de defesa.
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A
Representação legal: Thiago de Oliveira (OAB/RJ 122.683), Mauricio da Silva Santos (OAB/DF 59.548) e outros; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283) e outros; Paola Allak da Silva (OAB/RJ 142.389), Jorge Edmundo Carpegiani da Silva Junior (OAB/SP 147.136) e outros; Mauricio Brito Passos Silva (OAB/BA 20.770), Carlos Henrique Teles de Melo (OAB/BA 9.003) e outros
- 018.950/2022-1 -** Solicitação do Congresso Nacional para realização de fiscalização acerca da aplicação do mínimo constitucional das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.
Interessado: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Educação.
Representação legal: não há
- 020.812/2022-1 -** Análise sobre a desestatização, por meio de arrendamento portuário na modalidade simplificada, dos terminais denominados MAC15 e MAC16, localizados no porto organizado de Maceió/AL
Interessados/Responsáveis: não há.
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Ministério da Infraestrutura.
Representação legal: não há.
- 023.294/2013-2 -** Recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, no âmbito da prestação de contas anual da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do exercício de 2012.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria do Tesouro Nacional
Representação legal: Tisiane Mordini de Siqueira (OAB/RS 27.660); Marcellus Samir Salles, Allan Lúcio Sathler e outros; André Dutra Dorea Ávila da Silva (OAB/DF 24.383) e Luis Fernando Belem Peres (OAB/DF 22.162)
- 045.331/2021-9 -** Solicitação do Congresso Nacional para realização auditoria com o objetivo de apurar indícios de superfaturamento em propagandas executadas pela SECOM/MC, parte delas decorrentes da MP 942/2020, que abriu créditos extraordinários em favor da Presidência da República para campanhas de enfrentamento à pandemia da COVID-19.
Interessado: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Comunicações; Secretaria Especial de Comunicação Social; Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania; Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde
Representação legal: não há

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 007.362/2022-6 -** Pedido de reexame contra acórdão que aplicou sanção de inidoneidade à recorrente, em razão de irregularidades em pregões eletrônicos realizados para o fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhonetes pick-up 4x4 destinados ao atendimento de diversos municípios.
Representante: Senador Alessandro Vieira; e Deputada Tabata Claudia Amaral de Pontes.
Interessados/Recorrentes: BR Prime Comercial e Serviços Ltda.; Horus Comercial e Serviços Ltda.; Inovação Distribuição e Comercio Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Representação legal: Vitor Oliveira Dias (OAB/GO 61.453), Thiago Santos Agelune (OAB/GO 27.758) e outros, representando Inovação Distribuição e Comercio Ltda; Caio Chaves Morau (OAB/SP 357.111), representando Tabata Claudia Amaral de Pontes; Caio Chaves Morau (OAB/SP 357.111), representando Alessandro Vieira
- 010.143/2022-0 -** Ato de aposentadoria.
Interessados/Responsáveis: Vera Lucia Pisolato.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Representação legal: Flavia Pizolatto Livramento (OAB/MS 9.416), representando Vera Lucia Pisolato.
- 012.736/2022-8 -** Representação a respeito de possível irregularidade ocorrida na Polícia Federal, relacionada ao uso indevido de aeronave da corporação.
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Interessados/Responsáveis: não há
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Polícia Federal
Representação legal: não há
- 020.186/2020-7 -** Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos de convênio que teve como objeto a realização do evento denominado "Carnariente". Análise das alegações de defesa.
Interessados/Responsáveis: Ministério do Turismo, Francisco Valdecy Soares Coelho
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE
Representação legal: Rafael Mota Reis (OAB/CE 27.985), representando Francisco Valdecy Soares Coelho

- 034.218/2018-1 -** Representação em face de possíveis irregularidades na cobrança de taxas administrativas de contratos custeados com recursos federais, relativos ao fornecimento de bens, obras e serviços.
Representante: Tribunal de Contas da União
Interessados/Responsáveis: Governo do Estado da Paraíba; Ministério da Economia; Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB; Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB; Prefeitura Municipal de Rio Tinto/PB
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado da Paraíba
Representação legal: Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (OAB/PB 21.734), representando Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB; Ravi Vasconcelos da Silva Matos (OAB/PB 17.148), representando Prefeitura Municipal de Rio Tinto/PB
- 037.398/2018-0 -** Revisão de ofício de atos de aposentadoria.
Interessados/Responsáveis: João Pereira Rêgo; Osneide Mourão de Souza.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins.
Representação legal: Doria Izabel Lopes Rego (OAB/TO 6.083) e Pietro Lopes Rego (OAB/TO 11.221), representando João Pereira Rego.

Ministro AUGUSTO NARDES

- 000.586/2023-4 -** Representação com vistas à realização de estudos conclusivos acerca do prazo das regras de transição entre a Lei 8.666/1993 e a Lei 14.133/2021, considerando a jurisprudência do TCU e o Parecer 2/2022 da AGU.
Representante: Tribunal de Contas União
Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-Geral da União
Representação legal: Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF 51.623), Augusto Cesar Nogueira de Souza (OAB/DF 55.713) e outros, representando Ecustomize Consultoria em Software S.A
- 009.232/2010-9 -** Monitoramento de acórdão que considerou ilegais atos de concessão de aposentadoria.
Interessados: Alzira Castelo Branco Torres; Antonio Pádua Carvalho; Antônio Leonidas Eloi de Araujo; Edgar Carneiro Machado; Edmilsa Santana de Araújo; Eufrausina da Silva Luz Alvarenga; Flávio de Weimar The; Francisco Tasso Mendes Melo; Graça de Maria Moreira Serra e Silva; Helane Maria de Carvalho; Heloísa Helena Lima Monteiro; José Crisóstomos Gomes de Oliveira; José de Silva Araújo; Jovino Cardoso da Silva; Manoel Santana Pereira; Maria Eudes Silva Almeida; Maria Solange Almeida de Deus Leopoldino; Maria da Conceição Bezerra Marques; Maria das Graças Sales Leão; Maria de Nazareth Ribeiro Franco; Maria do Socorro Martins Portela da Silva; Maurício José da Silva; Romulo José Vieira; Sônia Maria Melo Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí.
Representação legal: Helbert Maciel (OAB/PI 1.387)

- 012.097/2022-5 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em nomeação para o cargo de Presidente da Petrobras, ante os indícios de descumprimento dos requisitos necessários visto a ausência de experiência profissional pelo indicado.
Representante: Ministério Público junto ao TCU.
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há.
- 012.967/2019-0 -** Pedido de reexame interposto contra acórdão que considerou procedente representação e assinou prazo para adoção de providências com vistas ao desfazimento de resolução, em razão da incompatibilidade do regime de teletrabalho com as competências legais, o regime jurídico e as atribuições dos membros da DPU.
Representante: Tribunal de Contas da União
Órgão/Entidade/Unidade: Defensoria Pública da União
Representação legal: Debora Camila de Albuquerque Cursine (OAB/DF 42.642) e outros, representando Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais
- 020.251/2020-3 -** Monitoramento de acórdão decorrente de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a preparação do governo federal brasileiro para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Governo da Presidência da República
Representação legal: não há
- 021.350/2020-5 -** Embargos de declaração contra acórdão que julgou o acompanhamento dos atos e decisões da Anatel e do Ministério das Comunicações no processo de gestão das outorgas de uso de radiofrequências conferidas antes das alterações de 2019 na Lei Geral de Telecomunicações (LGT).
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Telefônica Brasil S.A.
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Telecomunicações; Ministério das Comunicações.
Representação legal: Isabel de Carvalho Jardim (OAB/DF 67.796), representando Telefônica Brasil S.A.

028.421/2016-7 - Pedidos de reexame contra acórdão que aplicou sanção de inidoneidade às empresas recorrentes e multa aos gestores públicos, em razão de irregularidades em concorrências para a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades rurais do semiárido baiano.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - Cerb, 2MS - Engenharia Ltda.; Aço 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Construtora Ceara Mendes Ltda.; Construtora Franco Araújo Ltda.; Elite Engenharia Ltda.; Emajo Empreendimentos Ltda.; Emprege Construtora Ltda.; Global San Empreendimentos Ltda.; Jorge Luiz Gonçalves Farias; Maria Domicia de Cerqueira Pedreira; Maria da Conceição Santos da Silva; Metro Engenharia e Consultoria Ltda.; Patrol Construcoes Ltda.; Roble Serviços Ltda.; Sidney Souza Nascimento; Washington Rodrigues de Miranda, Construtora Ceara Mendes Ltda.; Roble Serviços Ltda.; 2MS - Engenharia Ltda.; Jorge Luiz Gonçalves Farias; Maria da Conceição Santos da Silva; Sidney Souza Nascimento; Washington Rodrigues de Miranda; Elite Engenharia Ltda.; Emajo Empreendimentos Ltda. .

Órgão/Entidade/Unidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Bahia; Ministério do Desenvolvimento Regional.

Representação legal: Maurício Brito Passos Silva (OAB/BA 20.770), André Ferreira Lins Rocha (OAB/BA 21.185) e outros, representando Metro Engenharia e Consultoria Ltda.; Carlos Roberto de Melo Filho (OAB/BA 13.080), Manuela Bloizi Iglesias Garcia (OAB/BA 28.500) e outros, representando Construtora Franco Araújo Ltda.; Kleber Jorge Carvalho Bezerra (OAB/BA 11.257), representando Global San Empreendimentos Ltda.; Hermes de Oliveira Sousa (OAB/BA 27.264), Patricia Tourinho Freitas (OAB/BA 30.722) e outros, representando Jorge Luiz Gonçalves Farias; Luana Dias Avena (OAB/BA 41.907), Daciano Publio de Castro Filho (OAB/BA 15.485) e outros, representando Construtora Ceara Mendes Ltda.; Adriana Tapioca Bastos Sousa (OAB/BA 15.405) e Maria Fátima Almeida de Queiroz (OAB/BA 7.706), representando Maria da Conceição Santos da Silva; Adriana Tapioca Bastos Sousa (OAB/BA 15.405) e Maria Fátima Almeida de Queiroz (OAB/BA 7.706), representando Sidney Souza Nascimento; Maurício Brito Passos Silva (OAB/BA 20770), André Ferreira Lins Rocha (OAB/BA 21.185) e outros, representando Patrol Construções Ltda.; Ademário Silva Rodrigues (OAB/BA 5369), representando Emajo Empreendimentos Ltda.; Mauricio Oliveira Campos (OAB/BA 22.263), Italo Iago dos Santos Santiago e outros, representando Aco 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Tarcísio Menezes Oliveira (OAB/BA 15.857) e Roberto Silva Soledade (OAB/BA 16627), representando Elite Engenharia Ltda.; Fredie Souza Didier Junior (OAB/BA 15.484), Aaron Jorge Cotrim (OAB/BA 32.094) e outros, representando Roble Serviços Ltda.; Adriana Tapioca Bastos Sousa (OAB/BA 15.405) e Maria Fátima Almeida de Queiroz (OAB/BA 7.706), representando Washington Rodrigues de Miranda; Ednaldo Oliveira Moura (OAB/BA 17.616), representando Maria Domicia de Cerqueira Pedreira; Luiz Felipe Garcia da Silva e Silva (OAB/BA 19.782), Fábio de Andrade Moura (OAB/BA 18.376) e outros, representando 2ms - Engenharia Ltda.

- 029.258/2019-7 -** Processo administrativo referente a recurso hierárquico ao Plenário, contra decisão que suspendeu e determinou o ressarcimento de valor recebido indevidamente a título de auxílio alimentação.
Interessados/Responsáveis: Virgilius de Albuquerque.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há
- 037.372/2021-1 -** Análise de ato de concessão de aposentadoria.
Interessada: Maria Egídia Melo Passos.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Militar.
Representação legal: não há
- 700.282/1993-9 -** Recurso de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente (ex-Presidente do TRT/SP), relativas ao exercício de 1992, em razão de irregularidades na contratação e na execução de obra pública para construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo.
Interessado/Recorrente: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT/SP, Nicolau dos Santos Neto.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT/SP.
Representação Legal: Beatriz Quintana Novaes (OAB/SP 192.051), entre outros, representando Nicolau dos Santos Neto.

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 009.595/2021-0 -** Auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras 2021, com o objetivo de atuar preventivamente na análise do projeto de implantação dos investimentos realizados pela CBTU na região metropolitana de Natal - Linha Branca - Trechos 1, 2 e 3 e Linha Roxa - Trecho 1.
Interessados/Responsáveis: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Congresso Nacional, Jose Marques de Lima.
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Brasileira de Trens Urbanos e Superintendência Regional da CBTU de Natal/RN.
Representação legal: não há.
- 014.283/2021-2 -** Auditoria operacional no processo de recurso administrativo previdenciário.
Interessados/Responsáveis: não há.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social; Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.
Representação legal: não há

- 031.343/2022-8 -** Solicitação do Congresso Nacional em que se requer o envio de informações e conclusões de relatórios técnicos que compõem a instrução de processos específicos relacionados à avaliação da execução e da regularidade das emendas de relator (RP 9).
Interessados: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Economia.
Representação legal: não há.
- 031.460/2022-4 -** Solicitação do Congresso Nacional em que se requer o envio de informações e conclusões de relatórios técnicos que compõem a instrução de processos específicos relacionados à avaliação da execução e da regularidade das emendas de relator (RP 9).
Interessado: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Economia.
Representação legal: não há.

Ministro VITAL DO RÊGO

- 002.143/2023-2 -** Proposta de fiscalização para o acompanhamento preventivo e concomitante das licitações e contratações de bens e serviços realizadas no âmbito da Administração Pública Federal.
Interessado: não há.
Órgão/Entidade/Unidade: várias.
Representação legal: não há.
- 006.658/2017-2 -** Recurso de revisão interposto por entidade privada e seu dirigente contra deliberação que julgou suas contas especiais irregulares, condenou-os em débito e lhes aplicou multa em razão de irregularidade na aplicação de recursos federais repassados pelo Ministério do Turismo para realização de evento junino.
Recorrentes: Aurimar Fidelis de Aragão e Liga de Quadrilhas Juninas do Acre
Representação legal: Gislene Rodrigues de Macedo (OAB/DF 32.527)
- 011.684/2021-6 -** Representação em razão de ações populares ajuizadas por cidadão a respeito de possíveis irregularidades relacionadas à utilização da Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar (Ceap), por deputados e ex-deputados, para pagamento de fretamento aéreo em que tanto as empresas quanto as aeronaves careciam de homologação para o exercício dessa atividade junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
Representante: Ministério Público Federal.
Órgão/Entidade/Unidade: Câmara dos Deputados.
Representação legal: não há.

- 012.499/2020-0 -** Revisão de ofício de ato de aposentadoria registrado tacitamente.
Interessado: Antônio Pinto de Matos.
Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal.
Representação legal: não há.
- 031.345/2022-0 -** Solicitação do Congresso Nacional para a realização de auditoria para investigar eventuais irregularidades existentes no Programa Farmácia Popular do Brasil.
Interessado: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 040.715/2021-3 -** Representação a respeito de indícios de sobrepreço em pregão para o registro de preços de medicamentos, tendo sido já adotada medida cautelar e, nesta fase, ocorrido o descumprimento de diligência do Tribunal.
Representante: Tribunal de Contas da União
Interessadas: Santa Mônica Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.; WM Comércio e Serviços Imp. e Exp. Ltda.; e Zaqueu José de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Caroebe/RR
Responsável: Osmar Serra Bonfim Filho
Representação legal: Plínio de Melo Pires (OAB/GO 45.804) e outros

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 002.043/2022-0 -** Acompanhamento das ações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) nos desastres decorrentes das intensas chuvas ocorridas desde nov/2021 nos estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Representação legal: não há
- 027.325/2017-2 -** Relatório de auditoria de conformidade acerca de nove convênios celebrados no âmbito do Programa Calha Norte para a realização de obras públicas no estado do Amapá, inseridos no âmbito da fiscalização de orientação centralizada (FOC), realizada nos anos de 2017 e 2018, com o objetivo de auditar avenças firmadas com municípios dos estados do Amapá, Rondônia e Roraima.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento do Programa Calha Norte; Municípios de Cutias, Tartarugalzinho e Mazagão, no Estado do Amapá
Representação legal: não há

- 034.669/2016-7 -** Tomada de contas especial instaurada para apurar supostos prejuízos causados por irregularidades na metodologia de cálculo de verbas indenizatórias por paralisação de obra em decorrência de chuvas, em contratos celebrados pela Petrobras referentes às obras de implantação do Terminal de Barra do Riacho e dos oleodutos de interligação do terminal à Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas, no Espírito Santo. Análise das alegações de defesa.
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.
Responsáveis: Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A.; Encalco Construções Ltda.; Pedro José Barusco Filho
Representação legal: Patricia Franco Bonfadini Mendes (OAB/RJ 152.991), Juliana Carvalho Tostes Nunes (OAB/RJ 131.998) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Bruno Calfat (OAB/RJ 105.258), representando Raissa Roesse da Rosa; Matheus Henrique Busolo (OAB/SP 240.650), Wagner Duarte de Souza Junior e outros, representando Encalco Construções Ltda; Luis Gustavo Rodrigues Flores (OAB/PR 27.865), Maria Francisca Sofia Nedeff Santos (OAB/PR 77.507) e outros, representando Pedro José Barusco Filho; Raissa Roesse da Rosa (OAB/DF 52.568), Rosimar Felipe da Silva (OAB/RJ 161.841) e outros, representando Carioca Christiani Nielsen Engenharia S A; Bruno Calfat (OAB/RJ 105.258), representando Antenor Madruga da Silva; Bruno Calfat (OAB/RJ 105.258), representando Claudia Maria de Freitas Chagas; Bruno Calfat (OAB/RJ 105.258), representando Carlos Frederico Braga Martins.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 026.436/2015-9 -** Acompanhamento com enfoque no acordo de leniência firmado entre a União, por meio da Controladoria-Geral da União, e as empresas Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S/A e Andrade Gutierrez Engenharia S/A, nos termos da Lei 12.846/2013.
Interessados/Responsáveis: Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União
Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-Geral da União e Controladoria-Geral da União.
Representação legal: Wagner de Campos Rosario, Luana Roriz Meireles e outros, representando Controladoria-Geral da União; Laura Fernandes de Lima Lira, Daniela de Oliveira Rodrigues e outros, representando Advocacia-Geral da União.
- 037.784/2019-6 -** Relatório de Auditoria, modalidade Integrada (conformidade e operacional), nas obras de prevenção a desastres decorrentes de chuvas, no município do Rio de Janeiro/RJ, custeadas com recursos federais repassados entre 2009 e 2019.
Interessados/Responsáveis: Congresso Nacional
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro/RJ; Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Representação legal: não há

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 005.702/2022-4 -** Revisão de ofício de ato de aposentadoria registrado tacitamente.
Interessados/Responsáveis: Maria Eliane Alves Cavalcanti.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.
Representação legal: não há.
- 013.016/2022-9 -** Representação sobre possíveis irregularidades em pregão eletrônico para contratação de empresa especializada em serviço de transporte nacional e internacional de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da 1ª Região Militar.
Representante: 5 Estrelas Infinity Servicos e Solucoes Ltda.
Interessados/Responsáveis: Mundial Residence Transportes e Logistica Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da 1ª Região Militar.
Representação legal: Luiz Melo Filho (OAB/DF 17.143), representando Mundial Residence Transportes e Logistica Ltda; Benitez Jose da Silva, representando 5 Estrelas Infinity Servicos e Solucoes Ltda.
- 014.328/2021-6 -** Relatório de auditoria integrada destinada a avaliar a sistemática brasileira de votação eletrônica em todas as suas etapas sob responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos demais órgãos da Justiça Eleitoral.
Interessados/Responsáveis: não há.
Unidade: Tribunal Superior Eleitoral.
Representação legal: não há.
- 021.795/2016-9 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de indícios de irregularidades na aquisição de produtos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2011. Análise de alegações de defesa.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Vinhedo/SP.
Responsáveis: Cecapa Serviços Administrativos Ltda., Conser Alimentos Ltda. e Milton Álvaro Serafim.
Representação legal: Sérgio Luiz Corrêa (OAB/SP 170.507-A e OAB/RJ 65.433), João Marcos Ferreira de Souza (OAB/SP 412.233) e outros, representando a Cecapa Serviços Administrativos Ltda.; Flávio Luiz Yarshell (OAB/SP 88.098), Elizandra Mendes de Camargo da Ana (OAB/SP 210.065) e outros, representando a Conser Alimentos Ltda. e a JV Alimentos Ltda.; e Everson Tobaruela (OAB/SP 80.432), representando Milton Álvaro Serafim.

- 021.796/2016-5 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de indícios de irregularidades na aquisição de produtos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2013. Análise das alegações de defesa.
Responsáveis: Bruna Cristina Bonino, Milton Álvaro Serafim, Cecapa Serviços Administrativos Ltda. e Inova Serviços Administrativos Ltda.
Unidade: Município de Vinhedo/SP.
Representação legal: Bruna Cristina Bonino (OAB/SP 229.393, em causa própria); Everson Tobaruela (OAB/SP 80.432), representando Milton Álvaro Serafim; Sérgio Luiz Correa (OAB/RJ 65.433 e OAB/SP 170.507-A), representando a Cecapa Serviços Administrativos Ltda. e a Inova Serviços Administrativos Ltda.
- 028.307/2019-4 -** Representação sobre supostas irregularidades na concessão de ajuda de custo e transporte de pessoas e bens nas remoções a pedido de Defensores Públicos Federais.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Órgão/Entidade/Unidade: Defensoria Pública da União.
Representação legal: não há.
- 029.828/2013-9 -** Prestação de contas relativa ao exercício de 2012.
Responsáveis: Antônio Henrique Pinheiro Silveira; Fábio Ferreira Cleto; Fábio Lenza; Geddel Quadros Vieira Lima; Joaquim Lima de Oliveira; Jorge Fontes Hereda; José Henrique Marques da Cruz; José Urbano Duarte; Liana do Rêgo Motta Veloso; Manoel Joaquim de Carvalho Filho; Marcos Roberto Vasconcelos; Marden de Melo Barboza; Maria Fernandes Caldas; Márcio Percival Alves Pinto; Paulo Fontoura Valle; Paulo Roberto dos Santos; Raphael Rezende Neto; Ricardo Soriano de Alencar e Sérgio Pinheiro Rodrigues.
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.
Representação legal: Afrísio de Souza Vieira Lima Neto (OAB/BA 55.309), representando Geddel Quadros Vieira Lima; Guilherme Lopes Mair (OAB/DF 32.261), Jailton Zanon da Silveira (OAB/RJ 77.366), Murilo Muraro Fracari (OAB/DF 22.934) e outros, representando a Caixa Econômica Federal.

- 031.396/2011-9 -** Pedido de reexame contra acórdão que rejeitou as razões de justificativa e aplicou multa aos responsáveis no âmbito dos autos de Relatório de Auditoria que analisou o processo de transferência de recursos e patrocínios feitos pela Eletrobrás.
- Recorrentes:** José Antonio Muniz Lopes, José da Costa Carvalho Neto, Luiz José Bacha Rizzo, Liliane Façanha Britto e Vera Maria Van Erven Formiga
- Órgão/Entidade/Unidade:** Centrais Elétricas Brasileiras S.A./Eletrobras Estabelecimentos Unificados
- Responsáveis:** André Luiz Soares; Crislene do Nascimento Neves; Esterina Filipino Duarte Bastos; Jorge Kreimer; José Antonio Muniz Lopes; José da Costa Carvalho Neto; Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo; Liliane Façanha de Britto; Luiz José Bacha Rizzo; Márcia de Oliveira Ribeiro; Tereza Cristina de Rozendo Pinto; Vera Maria Van Erven Formiga
- Representação legal:** Vlândia Viana Regis (OAB/RJ 91.121), e outros, representando José da Costa Carvalho Neto, Andre Luiz Soares, Luiz José Bacha Rizzo, Crislene do Nascimento Neves, José Antonio Muniz Lopes, Esterina Filipino Duarte Bastos, Tereza Cristina de Rozendo Pinto, Jorge Kreimer, Vera Maria Van Erven Formiga e Liliane Façanha de Britto; Mauricio da Silva Santos e outros, representando Club de Regatas Vasco da Gama;

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 000.893/2023-4 -** Representação sobre supostas irregularidades em pregão eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado.
- Representante:** G R O Comércio e Serviços Eireli
- Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
- Representação legal:** não há
- 006.693/2021-0 -** Monitoramento tendo por objeto o levantamento e realização de créditos detidos pela Administração Pública em face das empresas integrantes do Consórcio Metrosal diante da realização defeituosa das obras de construção do Metrô de Salvador/BA.
- Órgãos/Órgão/Entidade/Unidade:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Companhia de Transportes de Salvador
- Interessados:** Andrade Gutierrez Engenharia S/A; Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Siemens Aktiengesellschaft
- Representação legal:** Danilo Orenga Conceição (OAB/SP 315.244), Heloisa Krisman Bertazi (OAB/SP 439.828) e outros, representando Siemens Aktiengesellschaft; Jaqueline Alves Luiz (OAB/MG 171.957), Joana Darc Jorge de Matos (OAB/SP 310.859) e outros, representando Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB/DF 43.391), Daniela Câmara Maurer (OAB/SP 162.540) e outros, representando Andrade Gutierrez Engenharia S/A

- 029.384/2015-0 -** Auditoria realizada com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em contratações públicas, selecionadas a partir de classificação de riscos definida por modelo probabilístico de análise de dados.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Responsáveis: Adriana Lemos dos Santos; Antonio Alves de Souza; Antonio Cesar Silva Mallet; Antônio Carlos Figueiredo Nardi; Breno Vilela Costa; Cristina Demartini Gontijo Vasconcelos; Dagmar Maria Pereira Soares Dutra; Edimar Araujo Lima; Eduardo Seara Machado Pojo do Rego; Fernando Rodrigues da Rocha; Fidélia Vasconcelos de Lima; Gilnara Pinto Pereira; Girley Vieira Damasceno; Gregório Marcos de Resende; Jarbas Barbosa da Silva Junior; Joao Leonel Batista Estery; João de Souza Lima; Marilusa Cunha da Silveira; Marlene de Souza Figueredo Barros; Maurício Andrade Silva; Nenário Fernandes dos Santos; Pablo Rangell Mendes Rios Pereira; Rafael Bonassa Faria; Robinson Luiz Santi; Thiago Fernandes da Costa; Thiago Ferreira Guedes; Vagner de Souza Luciano e Vanessa Torres Dantas
Representação legal: não há
- 035.559/2021-7 -** Embargos de declaração contra acórdão que aplicou multa ao embargante, em razão de irregularidades relacionadas à construção de muro de contenção de erosão fluvial no município.
Representante: Compasso Construcoes, Terraplanagem e Pavimentacao Ltda.
Interessados: N e M Comercio de Materiais e Servicos de Mao de Obras Ltda.; Nicson Marreira Lima; T. G. C. - Tecnologia Gerencial de Construcoes Ltda.
Órgãos/Entidades/Unidades: Prefeitura Municipal de Tefê/AM e Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Responsável: Nicson Marreira Lima
Representação legal: Isaac Luiz Miranda Almas (OAB/AM 12.199), representando Nicson Marreira Lima; Diego Marcelo Padilha Goncalves (OAB/AM 7.613), representando Compasso Construcoes, Terraplanagem e Pavimentacao Ltda.; Isaac Luiz Miranda Almas (OAB/AM 12.199), representando a Prefeitura Municipal de Tefê/AM

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

- 006.046/2016-9 -** Representação sobre supostas irregularidades em licitação para contratação de empresa para a implantação de sistema de abastecimento de água naquela municipalidade. Análise das audiências e oitivas.
Representante: Empresa Escala Transportes Gerais Ltda. - EPP
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Boa Hora/PI
Representação Legal: Antônio Carlos Moreira Ramos (OAB/PI 353); Francisco Renan Barbosa da Silva (OAB/PI 10.030); Carolina Lago Castello Branco (OAB/PI 3.405); Livia da Rocha Sousa (OAB/PI 6.074); Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves (OAB/PI 4.373/B); Djalma Cardoso Leite (OAB/PI 1.654) e Maíra Castelo Branco Leite (OAB/PI 3.276).

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 008.923/2022-1 -** Solicitação do Congresso Nacional para realização de auditoria nos programas federais destinados à defesa e promoção da população LGBTQIA+ .
- Interessado:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal
- Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Cidadania; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Ministério da Saúde; Ministério do Turismo; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional
- Representação legal:** Jayme Benjamin Sampaio Santiago (OAB/DF 15.398), Cássio Augusto Muniz Borges (OAB/RJ 91.152) e outros, representando Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional; Karine Blamires Komka Teixeira (OAB/DF 29.592), Laura Delalibera Mangucci Rodrigues (OAB/DF 47.835) e outros, representando Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional

DESPACHOS DE AUTORIDADES**MINISTRO AUGUSTO NARDES****Processo:** 021.951/2022-5**Natureza:** Pedido de Reexame (Aposentadoria)**Órgão:** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.**Recorrente:** Cláudio Francisco dos Santos.

DESPACHO

Trata-se de pedido de reexame interposto por Cláudio Francisco dos Santos contra o Acórdão 965/2023-TCU-2ª Câmara.

Conheço do pedido de reexame interposto por Cláudio Francisco dos Santos, suspendendo-se os efeitos do **caput** e dos itens 1.7, 1.7.1 e 1.7.1.2 do Acórdão 965/2023-TCU-2ª Câmara, nos termos do art. 48 da Lei 8.443/92 c/c arts. 285 e 286, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 16).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Seproc para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à AudRecursos para as providências a seu cargo.

Brasília, 18 de março de 2023

MINISTRO JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator

Processo: 028.210/2022-0

Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria).

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Recorrente: Roza Machado de Miranda Correia.

DESPACHO

Trata-se de pedido de reexame interposto por Roza Machado de Miranda Correia contra o Acórdão 1.064/2023-TCU-2ª Câmara.

Conheço do pedido de reexame interposto por Roza Machado de Miranda Correia, suspendendo-se os efeitos das alíneas 'a' e 'c' e dos itens 1.7, 1.7.1 e 1.7.2 do Acórdão 1.064/2023-TCU-2ª Câmara, nos termos do art. 48 da Lei 8.443/92 c/c arts. 285 e 286, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 14).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Seproc para dar ciência aos órgãos/entidades cientificadas do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à AudRecursos para as providências a seu cargo.

Brasília, 18 de março de 2023

MINISTRO JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Relator

EDITAIS**SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS**

EDITAL 0407/2023-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Processo TC 020.003/2008-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO(A) Z M SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.920.017/0001-92, na pessoa de seu representante legal do Acórdão 700/2019-TCU-Plenário, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 27/3/2019, proferido no processo TC 020.003/2008-5, por meio do qual o Tribunal conheceu dos embargos de declaração opostos contra o Acórdão 2444/2018-TCU-Plenário e, no mérito, não os acolheu.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)

(Publicado no DOU Edição nº 54 de 20/03/2023, Seção 3, p. 107)

EDITAL 0408/2023-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Processo TC 020.003/2008-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO(A) RAQUEL SERRUYA TURISMOS E EVENTOS, CNPJ: 05.253.757/0001-00, na pessoa de seu representante legal do Acórdão 700/2019-TCU-Plenário, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 27/3/2019, proferido no processo TC 020.003/2008-5, por meio do qual o Tribunal conheceu dos embargos de declaração opostos contra o Acórdão 2444/2018-TCU-Plenário e, no mérito, não os acolheu.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidades@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)

(Publicado no DOU Edição nº 54 de 20/03/2023, Seção 3, p. 107)

EDITAL 0409/2023-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Processo TC 020.003/2008-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO(A) AMA - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 02.576.958/0001-50, na pessoa de seu representante legal do Acórdão 700/2019-TCU-Plenário, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 27/3/2019, proferido no processo TC 020.003/2008-5, por meio do qual o Tribunal conheceu dos embargos de declaração opostos contra o Acórdão 2444/2018-TCU-Plenário e, no mérito, não os acolheu.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidades@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)

(Publicado no DOU Edição nº 54 de 20/03/2023, Seção 3, p. 107)

EDITAL 0411/2023-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Processo TC 020.003/2008-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO(A) MACEDO & CIA LTDA, CNPJ: 02.416.023/0001-07, na pessoa de seu representante legal do Acórdão 700/2019-TCU-Plenário, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 27/3/2019, proferido no processo TC 020.003/2008-5, por meio do qual o Tribunal conheceu dos embargos de declaração opostos contra o Acórdão 2444/2018-TCU-Plenário e, no mérito, não os acolheu.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc 1/2020)

(Publicado no DOU Edição nº 54 de 20/03/2023, Seção 3, p. 107)

EDITAL 0427/2023-TCU/SEPROC, DE 9 DE MARÇO DE 2023

TC 010.642/2016-1 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO INSTITUTO FILHOS DA ESPERANCA - IFE, CNPJ: 02.837.202/0001-18, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 611/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Vital do Rêgo, Sessão de 4/2/2020, retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 4931/2020-TCU-Primeira Câmara, de mesma relatoria, sessão de 28/4/2020, proferido no processo TC 010.642/2016-1, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 9/3/2023: R\$ 177.422,70; em solidariedade com os responsáveis Marisa Rodrigues da Silva, CPF: 201.646.104-72, e Wagner de Holanda Brasil, CPF: 915.275.204-63. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 10.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

Fica INSTITUTO FILHOS DA ESPERANCA - IFE NOTIFICADO também dos Acórdãos 6872/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Vital do Rêgo, prolatado na sessão de 23/6/2020, 10965/2021-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro Bruno Dantas, sessão de 10/8/2021, e 4466/2022-TCU-Primeira Câmara, prolatado na sessão de 9/8/2022, de mesma relatoria, por meio dos quais o TCU conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, negou-lhes provimento.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 54 de 20/03/2023, Seção 3, p. 107)

EDITAL 0431/2023-TCU/SEPROC, DE 10 DE MARÇO DE 2023

TC 040.164/2018-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Inácio Roberto de Lira Campos, CPF: 686.893.574-91, representado pela Sra. Fernanda Rakel Gomes Ferreira Formiga, OAB: 22.726/PB, do Acórdão 4546/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 9/8/2022, proferido no processo TC 040.164/2018-7, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

Dessa forma, fica Inácio Roberto de Lira Campos NOTIFICADO a recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 10/3/2023: R\$ 166.599,52. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 11.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 54 de 20/03/2023, Seção 3, p. 107)

EDITAL 0432/2023-TCU/SEPROC, DE 10 DE MARÇO DE 2023

TC 010.658/2020-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Santiago Cirilo Nogueira Servin, CPF: 405.441.763-91, do Acórdão 5492/2022-TCU-Segunda Câmara, prolatado na sessão de 13/9/2022, mantido, em sede de recurso, pelos Acórdãos 6510/2022-TCU-Segunda Câmara, sessão de 11/10/2022, e 8756/2022-TCU-Segunda Câmara, de 13/12/2022, todos de relatoria do Ministro Bruno Dantas, por meio do qual o Tribunal de Contas da União julgou irregulares suas contas, condenando-o ao pagamento de multa (art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992), no valor de R\$ 15.000,00, e fixando o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da multa aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba “Carta de Serviços” e, em seguida, no link “Emissão de GRU”.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 54 de 20/03/2023, Seção 3, p. 108)

EDITAL 0436/2023-TCU/SEPROC, DE 10 DE MARÇO DE 2023

TC 026.617/2020-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Geneci Nobre de Amorim, CPF: 010.270.313-23, do Acórdão 1732/2022-TCU-Plenário, sessão de 27/7/2022, retificado por inexatidão material pelo Acórdão 2131/2022-TCU-Plenário, sessão de 28/9/2022, ambos de relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, proferido no processo TC 026.617/2020-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Banco do Nordeste do Brasil S.A., valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 10/3/2023: R\$ 619.260,27. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 60.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 54 de 20/03/2023, Seção 3, p. 108)